



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2023/2028

PORTARIA Nº 372/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

18/09/25 Público
Presente
Ato: Portaria 372/2025
Jéssica Portela Silveira

Dispõe sobre a nova composição da Comissão Municipal de Patrimônio Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a nova Comissão Municipal de Patrimônio Público, responsável pelo levantamento, avaliação, reavaliação, baixa e controle dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Piraúba, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Jéssica Portela Silveira;
- Luiza Helena Souza Neiva;
- Dalmo Thinassi Lamas

Art. 3º. Compete à Comissão Municipal de Patrimônio Público, entre outras atribuições:

- I – Realizar o inventário físico e contábil dos bens públicos;
- II – Propor medidas de regularização, baixa e reavaliação patrimonial;
- III – Emitir relatórios e pareceres técnicos sobre a situação dos bens;
- IV – Atuar em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa.

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias nº 217/2025 e nº 269/2025, que tratavam da composição anterior da Comissão Municipal de Patrimônio Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piraúba, 16 de setembro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba – MG

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG